



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ Edifício
Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 152/2021

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Art. 1º Suprime-se o termo “EMENTA:”, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o selo “Empresa Amiga da Mulher” no âmbito de Araucária.”

Art. 2º Suprime-se o artigo 9º e renumere os seguintes.

JUSTIFICATIVA

Por todo o exposto, indicamos a supressão do art. 9º do Projeto de Lei nº 152/2021, para que a proposição possa seguir tramitação regimental, sem adentrar em competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Além disso, cumpre ressaltar que a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de Outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 06/10/2021 as 09:25:59.